



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 394/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Maria Izabel da Silva Sousa, protocolado em 22.06.2022, sob o nº 2379;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Maria Izabel da Silva Sousa, ocupante do cargo de Professora II, por um período de 15 (quinze) dias, do período de 22.06.2022 a 06.07.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 22.06.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de junho de 2022.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de junho de 2022. 
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.